



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS.	3,00	Unidade
"mesa de trabalho com duas gavetas medindo (a x l x p) 740mmx1200mm x600mm na cor azul. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi - pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras."			
2	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS.	12,00	Unidade
"estante de aço de 6 prateleiras especificações mínimas: prateleira s em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas na s partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90°) as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "I" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travame nto mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ acompanhar pés tipo sapatas em ?l? em polipropileno resistente com recorte central pos sibilitando encaixe nas colunas. acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pin tado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza dimensões: alt ? 2000mm larg. 920mm prof. 300mm. produto deve atender ás exigências da norma regulame ntadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego at ravés de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissiona l de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado d o profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descriç ão técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apres"			
3	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS.	3,00	Unidade
armário em aço fechado com 02 portas.			
4	MESA DE REUNIAO - 13 LUGARES	1,00	Unidade
mesa de reunião ? 13 lugares especificação: mesa de reunião retangular med. 4.40 x 1.2 x 0.74 com 4 cxs de tomadas.			
5	Conjunto de sofá com 2 e 3 lugares em couro marrom	1,00	Unidade
"conjunto de sofá com 2 e 3 lugares em couro sintético marrom. dimensões aproximadas: 02 lugares: 115 cm de altura, 180 cm de largura e 120 cm de profundidade. 03 lugares: 115 cm de altura, 200 cm de largura e 120 cm de profundidade. assentos fixos em espuma d26, qu e suportem no mínimo 120 kg por cada assento"			
6	Cadeira Recepção Esteirinha Fixa Office - Couro Sintético Preto	15,00	Unidade
cadeira recepção esteirinha fixa office - estrutura da cadeira cromado, assento em couro sintético			
7	Mesa dobrável plástica 180x74 - Branca	2,00	Unidade
"especificação técnica:mesa dobrável, modelo retangular, indicada para uso em ambientes internos e externos, como escritórios, escolas, eventos, áreas de lazer e demais espaços que necessitem de mobiliário prático, resistente e de fácil manuseio.formato: retangulardimensões: 180 cm (comprimento) x 74 cm (largura) x 74 cm (altura)material do tampo: polietileno de alta densidade (pead) ou material equivalente, resistente a impactos, manchas e fácil de limparmaterial da estrutura: aço carbono com pintura eletrostática anticorrosivacapacidade de carga: suporta carga distribuída de, no mínimo, 150 kgpeso aproximado: entre 11 kg e 14 kgcaracterísticas adicionais:dobrável ao meio para facilitar o transporte			



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



e armazenamentopossui alça para transportesistema de travas de segurança para garantir estabilidade durante o usopés com acabamento antiderrapan te"

8	Mesa Para Escritório 100cmx60cm	2,00	Unidade
"mesa retangular para escritório, com tampo e estrutura confeccionados em mdp ou mdf de alta resistência, com espessura mínima de 25mm no tampo. dimensões aproximadas: 100cm (largura) x 60cm (profundidade) x 75cm (altura). acabamento em pintura uv ou bp, resistente a riscos e de fácil limpeza. deve possuir pés ou suportes com sapatas reguláveis ou fixas, proporcionando estabilidade e segurança. capacidade para suportar carga distribuída de, no mínimo, 30 kg sob			
9	CADEIRA TIPO SECRETARIA FIXA	10,00	Unidade
"especificação técnica: cadeira fixa, modelo secretária, com estrutura metálica e design compacto, ideal para uso em escritórios, salas de espera, recepções, auditórios, bibliotecas ou ambientes similares. estrutura: confeccionada em tubo de aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta. base: tipo pé palito, com 4 apoios fixos, proporcionando estabilidade e resistência. assento: confeccionado em madeira compensada. espuma injetada com densidade d-34. revestimento em tecido na cor preta. dimensões aproximadas: largura de 43 cm e profundidade de 39 cm. encosto: confeccionado em madeira compensada. espuma injetada com densidade d-34. revestimento em tecido na cor preta. dimensões aproximadas: largura de 36 cm e altura de 29 cm. altura total: 85 cm. altura do assento ao piso: 45 cm. capacidade de carga: suporta até 110 kg."			
10	Cadeira Ergonômica para Escritório ? Modelo Operacional (Diretor)	5,00	Unidade
"cadeira giratória com encosto e assento estofados, projetada para uso em ambientes corporativos e administrativos, atendendo aos requisitos da nr17 e à norma abnt nbr 13962:2018. encosto: regulável em altura, com apoio lombar integrado. revestido em tecido tipo crepe, proporcionando conforto e ergonomia. assento: estofado e anatômico, com espuma injetada de densidade controlada entre 45 e 55 kgf/m³. revestimento em tecido crepe. apoios de braço: fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões conforme as normas da abnt. mecanismo: permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, proporcionando conforto ao usuário. base: injetada em resina termoplástica de alta resistência, com rodízios de 50 mm de diâmetro adequados para diversos tipos de piso. capacidade de carga: suporta até 136 kg"			
11	CADEIRA PRESIDENTE ALTA COM BRAÇOS	13,00	Unidade
estrutura tipo: giratória com braços fixos base: aço com capa protetora de polipropileno rodízios: sim, com giro de 360° braços: fixos, em polipropileno estofamento material: couríssimo (100% pvc sintético) cor: preto espuma: injetada, densidade média de 55 kg/m³ revestimento: madeira compensada com espuma e couríssimo dimensões aproximadas assento: largura: 49 cm profundidade: 48 cm espessura: 7 cm encosto: largura: 49 cm altura: 78 cm espessura: 7 cm altura ajustável do assento ao chão: 42 cm (mínimo) a 51,5 cm (máximo) altura total da cadeira: 123 cm a 135 cm altura dos braços ao chão: 66 cm a 78 cm dimensões gerais montada (l x p): 60 cm x 60 cm mecanismos e ajustes altura: regulável a gás giro: 360° mecanismo relax: sim (ajuste de tensão e inclinação) peso e capacidade peso suportado: até 110 kg montagem e garantia montagem: entregue desmontada, acompanha manual de instruções garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação			
12	Armário Alto em MDP com 02 portas	2,00	Unidade
armário alto em mdp com 02 portas			
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.	4,00	Unidade
impressora multifuncional tanque de tinta colorida usb wi-fi impressora multifuncional tanque de tintafunções impressãocópiadigitalizaçãoi impressãotecnologia de impressão: jato de tinta térmico ou piezoelétricoresolução máxima: até 5760 x 1440 dpi velocidade de impressão iso: até 10 ppm (preto) / 5 ppm (cores) velocidade de impressão rascunho: até 33 ppm (preto) / 15 ppm (cores) modos de impressão: normal, rascunho, alta qualidade capacidade de entrada de papel: até 100 folhas (a4) capacidade de saída de papel: até 30 folhas (a4) tipos de papel suportados: papel comum, papel fotográfico, papel especial para jato de tinta tamanhos de papel suportados: a4, carta, ofício, executivo, 10x15 cm, 13x18 cm, envelopes e outros impressão frente e verso: manual cópiavelocidade de cópia iso: até 7,7 cpm (preto) / 3,8 cpm (cores) resolução máxima: até 1200 x 2400 dpi tamanho máximo de cópia: a4 número máximo de cópias: até 20 cópias por vez digitalizaçãotipo de scanner: base plana com sensor cís coloridoresolução óptica: até 1200 x 2400 dpi área máxima de digitalização: 216 x 297 mm (a4) profundidade de cor: 48 bits (entrada), 24 bits (saída) velocidade de digitalização: aproximadamente 11 segundos (preto) / 28 segundos (cores) em 200 dpi conectividade conexões disponíveis: usb 2.0, wi-fi, wi-fi direct compatibilidade com sistemas operacionais: windows e mac os impressão via dispositivo móvel: compatível com aplicativos para impressão direta de smartphones e tablets recursos adicionais capacidade do tanque de tinta: tanque recarregável integrado, com garrafas de reposição protocolos de impressão em rede: tcp/ip, ipv4, ipv6 segurança de rede: wep, wpa-psk, wpa2-psk, wpa3-sae alimentação e dimensões voltagem: bivolt automático consumo de energia: aproximadamente 12 w em operação / 0,7 w em repouso dimensões aproximadas (l x p x a): 37,5 x 34,7 x 17,9 cm peso: aproximadamente 3,9 kg conteúdo da embalagem impressora multifuncional tanque de tinta conjunto de garrafas de tinta (preto, ciano, magenta e amarelo) cabo de alimentação cabo usb guia de instalação rápido cd ou link para download de drivers e softwares			
14	MICROCOMPUTADOR TIPO I.	6,00	Unidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



microcomputador tipo i com as seguintes especificações mínimas: core i3,4gb de ram, ssd 240gb, mouse óptico sem fio teclado sem fio "sistema operacional de 64 bits gpu dedicada de no mínimo 4gb garantia mínima de 36 meses.			
15	NOTEBOOK - TIPO II.	4,00	Unidade
"notebook tipo ii com as seguintes especificações mínimas: processador de 4 núcleos e 8 threads, de 3,0ghz (até 4,5ghz em modo turbo) memória 8gb (mínimo) hd500gb + ssd de 256gb (mínimo) leitor de cartão de memória conexão hdmi, placa de vídeo integrada placa de som integrada placa de rede wireless 802.11 b/g/n sistema operacional de 64 bits tela mínimo 14" widescreen teclado português ? brasil e touchpad integrados bateria recarregável fonte bivolt. garantia mínima de 36 meses."			
16	PROJETOR MULTIMIDIA 3800.	1,00	Unidade
"projeto multimedial especificações mínimas: projetor tecnologia lcd, tecnologia smart screen com alta qualidade de imagem, brilho de 3800 lumens, no mínimo. projeção em resolução full hd, até 150 polegadas sem perder a qualidade. conexões hdmi, usb wi-fi e bluetooth, contraste: 1500:1 brilho (cd/m2) 3500 lumens, peso aproximado do produto: 2000.00g, largura 19.0cm x altura 9.2cm x comprimento do produto: 24.0cm. permite espelhamento de tela, acompanha controle remoto garantia: 12 meses."			
17	Telão Tecido Lona Tripé Projeção 122 cm x 200cm	1,00	Unidade
telão tecido lona tripé projeção 122 cm x 200cm			
18	MESA DE SOM 20 Canais 6 Aux Ef/eq Usb/bluetooth 110-220v	1,00	Unidade
"tipo: mesa de som analógica profissional quantidade de canais: 20 canais, sendo 16 entradas combo (xlr/p10) e 2 canais estéreo equalização por canal: equalizador de 3 vias (grave, médio e agudo) efeitos integrados: 99 efeitos digitais compressão: compressor individual por canal auxiliares: 6 auxiliares independentes recursos adicionais: gravação direta via porta usb interface de áudio integrada para conexão com computadores conectividade bluetooth para reprodução de áudio sem fio leds indicadores de pico por canal equalizador gráfico duplo de 7 bandas display de led para visualização de parâmetros design ergonômico para facilitar o manuseio alimentação bivolt (110v/220v) dimensões aproximadas: 84 cm (largura) x 54 cm (profundidade) x 17 cm (altura) peso aproximado: 10 kg garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação"			
19	MODULO ISOLADOR 02	6,00	Unidade
"modulo isolador estabilizado, com aterramento eletrônico, estabilizador, filtro de linha e transformador de tensão, potência nominal mínima em regime contínuo de 500w tensão de saída 115v variação admissível na tensão de saída, até: +/- 6% frequência de entrada 60 hz possui no mínimo 5 (cinco) tomadas de alimentação com plugue de acordo padrão nbr 14136 possui chave liga/desliga temporizada possui indicação luminosa por meio de 3 leds no painel frontal com indicações de rede normal, rede alta e rede baixa possui proteção contra surtos de tensão provenientes de rede elétrica através de varistor possui carregador usb possui desligamento da saída por ausência de consumo possui proteção contra sobre corrente na entrada por mini disjuntor rearmável possui proteção contra sobretensão e sobre tensão com desligamento e rearme automático possui proteção contra sobrecarga possui proteção contra superaquecimento com desligamento e rearme automático fabricado em gabinete plástico anti-chamas aprovações inmetro 14.373:2006 garantia padrão 3 anos para reparo ou substituição."			
20	Cooktop Elétrico 2 Bocas com Touch Screen Vitrocerâmica 220V	1,00	Unidade
cooktop elétrico 2 bocas com touch screen vitrocerâmica 220v, mesa vitrocerâmica, dois queimadores elétricos (1800w e 1200w), trava de segurança e 9 níveis de potência			
21	Chaleira Elétrica 1,8 Litros, 220V	1,00	Unidade
chaleira elétrica com capacidade mínima de 1,8 litros, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, preferencialmente aço inox ou plástico de alta resistência. deve possuir sistema de desligamento automático ao atingir o ponto de fervura, base destacável para maior praticidade no uso, indicador de nível de água, tampa com trava de segurança e proteção contra superaquecimento. voltagem: 220v. potência mínima de 1200w. garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
22	Ar condicionado 12.000btus	2,00	Unidade
ar condicionado 12.000btus			

1.1.2. Disposição dos lotes, com quantitativo consolidado:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS.	3.0	Unidade	R\$ 479,24	R\$ 1.437,72



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

Especificação: "MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MM X600MM NA COR AZUL COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI -PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS."					
2	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS.	12.0	Unidade	R\$ 287,47	R\$ 3.449,64
Especificação: "ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRA S EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NA S PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°) AS 04 COLUNAS CONFECCIO NADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAME NTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM 7L? EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POS SIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PIN TADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA DIMENSÕES: ALT ? 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAME NTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO AT RAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONA L DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO D O PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇ ãO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRES"					
3	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS.	3.0	Unidade	R\$ 1.167,33	R\$ 3.501,99
Especificação: ARMÁRIO EM AÇO FECHADO COM 02 PORTAS.					
4	MESA DE REUNIAO - 13 LUGARES	1.0	Unidade	R\$ 4.699,83	R\$ 4.699,83
Especificação: MESA DE REUNIAO ? 13 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MED. 4.40 X 1.2 X 0.74 COM 4 CXS DE TOMADAS.					
7	Mesa dobrável plástica 180x74 - Branca	2.0	Unidade	R\$ 409,70	R\$ 819,40
Especificação: "Especificação Técnica:Mesa dobrável, modelo retangular, indicada para uso em ambientes internos e externos, como escritórios, escolas, eventos, áreas de lazer e demais espaços que necessitem de mobiliário prático, resistente e de fácil manuseio.Formato: RetangularDimensões: 180 cm (comprimento) x 74 cm (largura) x 74 cm (altura)Material do Tampo: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente, resistente a impactos, manchas e fácil de limparMaterial da Estrutura: Aço carbono com pintura eletrostática anticorrosivaCapacidade de Carga: Suporta carga distribuída de, no mínimo, 150 kgPeso Aproximado: Entre 11 kg e 14 kgCaracterísticas Adicionais:Dobrável ao meio para facilitar o transporte e armazenamentoPossui alça para transporteSistema de travas de segurança para garantir estabilidade durante o usoPés com acabamento antiderrapan te"					
8	Mesa Para Escritório 100cmx60cm	2.0	Unidade	R\$ 421,77	R\$ 843,54
Especificação: Mesa retangular para escritório, com tampo e estrutura confeccionados em MDP ou MDF de alta resistência, com espessura mínima de 25mm no tampo. Dimensões aproximadas: 100cm (largura) x 60cm (profundidade) x 75cm (altura). Acabamento em pintura UV ou BP, resistente a riscos e de fácil limpeza. Deve possuir pés ou suportes com sapatas reguláveis ou fixas, proporcionando estabilidade e segurança. Capacidade para suportar carga distribuída de, no mínimo, 30 kg sob					
12	Armário Alto em MDP com 02 portas	2.0	Unidade	R\$ 878,27	R\$ 1.756,54
Especificação: Armário alto em MDP com 02 portas					
18	MESA DE SOM 20 Canais 6 Aux Ef/eq Usb/bluetooth 110-220v	1.0	Unidade	R\$ 2.684,51	R\$ 2.684,51
Especificação: "Tipo: Mesa de som analógica profissionalQuantidade de Canais: 20 canais, sendo 16 entradas combo (XLR/P10) e 2 canais estéreoEqualização por Canal: Equalizador de 3 vias (Grave, Médio e Agudo)Efeitos Integrados: 99 efeitos digitaisCompressão: Compressor individual por canalAuxiliares: 6 auxiliares independentesRecursos Adicionais:Gravação direta via porta USBInterface de áudio integrada para conexão com computadoresConectividade Bluetooth para reprodução de áudio sem fioLeds indicadores de pico por canalEqualizador gráfico duplo de 7 bandasDisplay de LED para visualização de parâmetrosDesign ergonômico para facilitar o manuseioAlimentação bivolt (110V/220V)Dimensões Aproximadas: 84 cm (largura) x 54 cm (profundidade) x 17 cm (altura)Peso Aproximado: 10 kgGarantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação"					



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Valor total do lote R\$ 19.193,17 (dezenove mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos)

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	Cadeira Recepção Esteirinha Fixa Office - Couro Sintético Preto	15.0	Unidade	R\$ 624,16	R\$ 9.362,40
Especificação: Cadeira Recepção Esteirinha Fixa Office - estrutura da cadeira cromado, assento em Couro Sintético					
9	CADEIRA TIPO SECRETARIA FIXA	10.0	Unidade	R\$ 193,84	R\$ 1.938,40
Especificação: "Especificação Técnica: Cadeira fixa, modelo secretária, com estrutura metálica e design compacto, ideal para uso em escritórios, salas de espera, recepções, auditórios, bibliotecas ou ambientes similares. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta. Base: Tipo pé palito, com 4 apoios fixos, proporcionando estabilidade e resistência. Assento: Confeccionado em madeira compensada. Espuma injetada com densidade D-34. Revestimento em tecido na cor preta. Dimensões aproximadas: largura de 43 cm e profundidade de 39 cm. Encosto: Confeccionado em madeira compensada. Espuma injetada com densidade D-34. Revestimento em tecido na cor preta. Dimensões aproximadas: largura de 36 cm e altura de 29 cm. Altura Total: 85 cm. Altura do Assento ao Piso: 45 cm. Capacidade de Carga: Suporta até 110 kg."					
10	Cadeira Ergonômica para Escritório - Modelo Operacional (Diretor)	5.0	Unidade	R\$ 647,38	R\$ 3.236,90
Especificação: "Cadeira giratória com encosto e assento estofados, projetada para uso em ambientes corporativos e administrativos, atendendo aos requisitos da NR17 e à norma ABNT NBR 13962:2018. Encosto: Regulável em altura, com apoio lombar integrado. Revestido em tecido tipo crepe, proporcionando conforto e ergonomia. Assento: Estofado e anatômico, com espuma injetada de densidade controlada entre 45 e 55 kgf/m³. Revestimento em tecido crepe. Apoios de Braço: Fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões conforme as normas da ABNT. Mecanismo: Permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, proporcionando conforto ao usuário. Base: Injetada em resina termoplástica de alta resistência, com rodízios de 50 mm de diâmetro adequados para diversos tipos de piso. Capacidade de Carga: Suporta até 136 kg"					
11	CADEIRA PRESIDENTE ALTA COM BRAÇOS	13.0	Unidade	R\$ 974,58	R\$ 12.669,54
Especificação: Estrutura Tipo: Giratória com braços fixos Base: Aço com capa protetora de polipropileno Rodízios: Sim, com giro de 360° Braços: Fixos, em polipropileno Estofamento Material: Couríssimo (100% PVC sintético) Cor: Preto Espuma: Injetada, densidade média de 55 kg/m³ Revestimento: Madeira compensada com espuma e couríssimo Dimensões Aproximadas Assento: Largura: 49 cm Profundidade: 48 cm Espessura: 7 cm Encosto: Largura: 49 cm Altura: 78 cm Espessura: 7 cm Altura ajustável do assento ao chão: 42 cm (mínimo) a 51,5 cm (máximo) Altura total da cadeira: 123 cm a 135 cm Altura dos braços ao chão: 66 cm a 78 cm Dimensões gerais montada (LxP): 60 cm x 60 cm Mecanismos e Ajustes Altura: Regulável a gás Giro: 360° Mecanismo Relax: Sim (ajuste de tensão e inclinação) Peso e Capacidade Peso suportado: Até 110 kg Montagem e Garantia Montagem: Entregue desmontada, acompanha manual de instruções Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação					
Valor total do lote R\$ 27.207,24 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos)					

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Conjunto de sofá com 2 e 3 lugares em couro marrom	1.0	Unidade	R\$ 2.002,29	R\$ 2.002,29
Especificação: "Conjunto de sofá com 2 e 3 lugares em couro sintético marrom. Dimensões aproximadas: 02 lugares: 115 cm de altura, 180 cm de largura e 120 cm de profundidade. 03 lugares: 115 cm de altura, 200 cm de largura e 120 cm de profundidade. Assentos fixos em espuma D26, qu e suportem no mínimo 120 kg por cada assento"					
Valor total do lote R\$ 2.002,29 (dois mil e dois reais e vinte e nove centavos)					

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	4.0	Unidade	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

Especificação: Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Colorida USB Wi-Fi Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Funções Impressão Cópia Digitalização Impressão Tecnologia de Impressão: Jato de tinta térmico ou piezoelétrico Resolução Máxima: Até 5760 x 1440 dpi Velocidade de Impressão ISO: Até 10 ppm (preto) / 5 ppm (cores) Velocidade de Impressão Rascunho: Até 33 ppm (preto) / 15 ppm (cores) Modos de Impressão: Normal, Rascunho, Alta Qualidade Capacidade de Entrada de Papel: Até 100 folhas (A4) Capacidade de Saída de Papel: Até 30 folhas (A4) Tipos de Papel Suportados: Papel comum, papel fotográfico, papel especial para jato de tinta Tamanhos de Papel Suportados: A4, Carta, Ofício, Executivo, 10x15 cm, 13x18 cm, envelopes e outros Impressão Frente e Verso: Manual Cópia Velocidade de Cópia ISO: Até 7,7 cpm (preto) / 3,8 cpm (cores) Resolução Máxima: Até 1200 x 2400 dpi Tamanho Máximo de Cópia: A4 Número Máximo de Cópias: Até 20 cópias por vez Digitalização Tipo de Scanner: Base plana com sensor CIS colorido Resolução Óptica: Até 1200 x 2400 dpi Área Máxima de Digitalização: 216 x 297 mm (A4) Profundidade de Cor: 48 bits (entrada), 24 bits (saída) Velocidade de Digitalização: Aproximadamente 11 segundos (preto) / 28 segundos (cores) em 200 dpi Conectividade Conexões Disponíveis: USB 2.0, Wi-Fi, Wi-Fi Direct Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows e Mac OS Impressão via Dispositivo Móvel: Compatível com aplicativos para impressão direta de smartphones e tablets Recursos Adicionais Capacidade do Tanque de Tinta: Tanque recarregável integrado, com garrafas de reposição Protocolos de Impressão em Rede: TCP/IP, IPv4, IPv6 Segurança de Rede: WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA3-SAE Alimentação e Dimensões Voltagem: Bivolt automático Consumo de Energia: Aproximadamente 12 W em operação / 0,7 W em repouso Dimensões Aproximadas (L x P x A): 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Peso: Aproximadamente 3,9 kg Conteúdo da Embalagem Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Conjunto de garrafas de tinta (preto, ciano, magenta e amarelo) Cabo de alimentação Cabo USB Guia de instalação rápida CD ou link para download de drivers e softwares

14	MICROCOMPUTADOR TIPO I.	6.0	Unidade	R\$ 1.722,67	R\$ 10.336,02
----	-------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: MICROCOMPUTADOR TIPO I COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORE 13,4GB DE RAM, SSD 240GB, MOUSE ÓPTICO SEM FIO TECLADO SEM FIO "SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS GPU DEDICADA DE NO MÍNIMO 4GB GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.

15	NOTEBOOK - TIPO II.	4.0	Unidade	R\$ 4.176,67	R\$ 16.706,68
----	---------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: "NOTEBOOK TIPO II COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DE 3,0GHZ (ATÉ 4,5GHZ EM MODO TURBO) MEMÓRIA 8GB (MÍNIMO) HD500GB + SSD DE 256GB (MÍNIMO) LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA CONEXÃO HDMI, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA PLACA DE SOM INTEGRADA PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS TELA MÍNIMO 14" WIDESCREEN TECLADO PORTUGUÊS ? BRASIL E TOUCHPAD INTEGRADOS BATERIA RECARREGÁVEL FONTE BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES."

19	MODULO ISOLADOR 02	6.0	Unidade	R\$ 410,00	R\$ 2.460,00
----	--------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: "MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W TENSÃO DE SAÍDA 115V VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ POSSUIR NO MÍNIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136 POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR POSSUIR CARREGADOR USB POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NA ENTRADA POR MINI DISJUNTOR REARMÁVEL POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRE AQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTICHAMAS APROVAÇÕES INMETRO 14.373:2006 GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO."

Valor total do lote R\$ 34.702,70 (trinta e quatro mil, setecentos e dois reais e setenta centavos)

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	PROJETOR MULTIMÍDIA 3800.	1.0	Unidade	R\$ 1.728,17	R\$ 1.728,17

Especificação: "PROJETOR MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROJETO R TECNOLÓGIA LCD, TECNOLÓGIA SMART SCREEN COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, BRILHO DE 3800 LUMENS, NO MÍNIMO. PROJEÇÃO EM RESOLUÇÃO FULL HD, ATÉ 150 PÓLEGADAS SEM PERDA A QUALIDADE. CONEXÕES HDMI, USB WI-FI E BLUETOOTH, CONTRASTE: 1500:1 BRILHO (CD/M2) 3500 LUMENS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 2000.00G, LARGURA 19.0CM X ALTURA 9.2CM X COMPRIMENTO DO PRODUTO: 24.0CM. PERMITE ESPELHAMENTO DE TELA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO GARANTIA: 12 MESES."

17	Telão Tecido Lona Tripé Projeção 122 cm x 200cm	1.0	Unidade	R\$ 486,65	R\$ 486,65
----	--	-----	---------	------------	------------

Especificação: Telão Tecido Lona Tripé Projeção 122 cm x 200cm

Valor total do lote R\$ 2.214,82 (dois mil, duzentos e catorze reais e oitenta e dois centavos)



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



LOTE VI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	Cooktop Elétrico 2 Bocas com Touch Screen Vitrocerâmica 220V	1.0	Unidade	R\$ 914,27	R\$ 914,27
Especificação: Cooktop Elétrico 2 Bocas com Touch Screen Vitrocerâmica 220V, mesa vitrocerâmica, dois queimadores elétricos (1800W e 1200W), trava de segurança e 9 níveis de potência					
21	Chaleira Elétrica 1,8 Litros, 220V	1.0	Unidade	R\$ 139,59	R\$ 139,59
Especificação: Chaleira elétrica com capacidade mínima de 1,8 litros, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, preferencialmente aço inox ou plástico de alta resistência. Deve possuir sistema de desligamento automático ao atingir o ponto de fervura, base destacável para maior praticidade no uso, indicador de nível de água, tampa com trava de segurança e proteção contra superaquecimento. Voltagem: 220V. Potência mínima de 1200W. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
Valor total do lote R\$ 1.053,86 (mil e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)					

LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	Ar condicionado 12.000btus	2.0	Unidade	R\$ 2.799,27	R\$ 5.598,54
Especificação: Ar condicionado 12.000btus					
Valor total do lote R\$ 5.598,54 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)					

Valor total R\$ 91.972,62 (noventa e um mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 91.972,62 (noventa e um mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Mombaça-CE, localizada no seguinte endereço: Travessa Dr. Ariosvaldo Costa, S/N, Centro, Mombaça-CE, CEP: 63610-000.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

208
10
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

209
10

contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

230
10

pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

200
A

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

[Handwritten signature]



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBUCA**



8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.19. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

254
10
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.22.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.26. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Handwritten signature



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBUÇA



9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Mombaça/CE